



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º da Portaria nº 05/2023; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno e, atendendo o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 736/2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 05/2023, que passará a vigor com o seguinte texto legal:

Art. 1º Fica designada a Comissão para avaliação de desempenho dos funcionários em estágios probatórios, ocupantes dos cargos efetivos de Contador e Procurador Jurídico, composta pelos seguintes membros abaixo elencados:

Patrícia Aparecida Ferreira	<b>Presidente</b>
Benedito Josemar de Oliveira	<b>Membro</b>
Fagner Deivid Ortiz Rebelo	<b>Membro</b>

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 05/2023 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

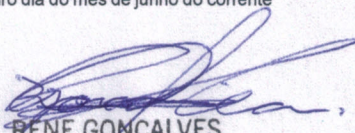
Natividade da Serra, 01 de junho de 2023.

**GEAN MAX NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:34299398874**

Assinado de forma digital por  
GEAN MAX NATALINO MOURA  
DE SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.06.01 15:26:42  
-03'00'

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao primeiro dia do mês de junho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

  
**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2